



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
Email: prefeitura@barradesaomichel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0368/2026

Barra de São Miguel – PB, 17 de Março de 2026.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (**Decreto de Fomento à Cultura**), e em suas alterações posteriores,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL/PB**, com os seguintes Membros:

- **AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA** – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
- **MARIA VITÓRIA BARROS DA SILVA** – REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
- **SILMARA XAVIER DOMINGOS** - REPRESENTANTE TÉCNICA DE NOTÓRIO SABER EM ARTES VISUAIS.

ARTIGO 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de **02 (DOIS) ANOS**, a partir da presente data.

ARTIGO 3º - As funções dos Membros da Comissão não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 17 de Março de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 17 de Março de 2026.

João Paulo França - Prefeito Constitucional